



PORTARIA Nº 005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Festas Natalinas;

Considerando as Festas de Final de Ano;

Considerando o Recesso do Poder Judiciário Estadual e Federal;

Considerando a necessidade de manutenção nos cadastros de advogados e estagiários junto ao CNA (Cadastro Nacional de Advogados).

Resolve:

Art. 1º - Que no período de 20 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso;

Art. 2ª - Que nesse mesmo período os funcionários estarão em gozo de férias coletivas;

Art.3º - Inscrições: Definitiva, Suplementar, Transferência e Estagiários, poderão ser requeridas até o dia 13 de dezembro de 2013;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2013.


Mauricio Aude
Presidente